

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2020

Prorroga a vigência da Resolução n.º 005/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e de conformidade com as determinações e recomendações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Ministério da Saúde, com o objetivo de evitar a propagação pelo “coronavírus”, manda à publicação a presente **Resolução**:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da resolução da Presidência n.º 005/2020 até a data de 10/08/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 27 de julho de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGESAN-RS